

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/08/2022 | Edição: 160 | Seção: 2 | Página: 20

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará

PORTARIAS DE 22 DE AGOSTO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.016359/2022-95, resolve:

Nº 1.611 - Art. 1º. Designar o servidor PEDRO CARLOS REFKALEFSKY LOUREIRO, matrícula SIAPE 3000254, ocupante do cargo de Professor EBTT, lotado no Campus Belém deste Instituto, para exercer a função de Chefe do Escritório de Gerenciamento de projetos de Gestão e Processos/DPDI/Reitoria, código FG-04.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no D.O.U.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.015507/2022-13, resolve:

Nº 1.613 - Art. 1º. Dispensar, a partir de 14 de julho de 2022, a servidora TUANY MARIA DE SOUSA MOURA, matrícula SIAPE 2333704, ocupante do cargo de Professor EBTT, da função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação do Campo do Campus Bragança deste do Instituto, código FUC-01.

Nº 1.614 - Art. 1º. Designar o servidor THIAGO GONÇALVES SOUZA, matrícula SIAPE 1318473, ocupante do cargo de professor EBTT, para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação no Campo do Campus Bragança deste Instituto, código FUC-01.

Art. 2º. Esta portaria vigorará pelo período de 23 de agosto de 2022 até 22 de agosto de 2024, de acordo com o disposto no Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.112/90 c/c os Artigos 30 e 39 da Resolução nº 534/2021/CONSUP/IFPA, de 03/11/2021.

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.